CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri referentes ao exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico-Administrativo